

ATA CSDP Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2006.

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2006**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 14:30 hs, na sala de reuniões da sede da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Marlene Oliveira Nery – Defensora Pública Geral, Maria Lúcia Prado - Subdefensora Pública Geral; Beatriz Monroe de Souza - Corregedora Geral da Defensoria Pública, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Leopoldo Portela Júnior, Várlen Vidal, Alessandra Pereira Eler, Ana Cláudia Almeida Costa Leroy, Liliane Maria Gomide Leite e Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino. Seguindo a ordem de trabalho (art. 24 do Regimento Interno), instalou-se esta Sessão Ordinária pela Sub-defensora Pública Geral com o *quorum* de 10 (dez) membros -----

1) Abertos os trabalhos, a Sra Presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência da Dra. Moema Guaraciaba Gomes Pereira que está impossibilitada de comparecer por estar acamada, o que foi aceito por todos. Ausente também a Conselheira Maria da Consolação Souza e Paula. A Presidente reiterou aos Conselheiros a importância de cumprir o disposto no § 1º do art. 5º da Deliberação nº 007/2004, que trata da justificativa por escrito em caso de ausência do conselheiro na sessão do Conselho.-----

2) Em seguida, a Sra. Presidente entregou diretamente às mãos da Sra. Corregedora Geral, para conhecimento e providências cabíveis, o Memorando Nº 244/GAB/DPG/DPMG/2006 de 01/06/06 que encaminha o Ofício nº 1228/06, oriundo da Secretaria Particular do Governador, juntamente com documentação apócrifa referente à anulação do ato de nomeação para o cargo de Subdefensor Público Geral e o Memorando Nº 245/GAB/DPG/DPMG/2006, datado de 01 de junho de 2006, que encaminha o Ofício nº 1390/06, oriundo da Secretaria Particular do Governador, juntamente com documentação referente ao recurso administrativo interposto pela Conselheira Liliane. O Conselheiro Leopoldo pediu a palavra e esclareceu que a arguição de nulidade da nomeação da Defensora Pública Dra. Maria Lúcia Prado para o cargo de Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública já foi julgada em caráter terminativo perante este colegiado, na sessão de 16/05/06, estando a Conselheira Liliane presente na referida sessão. Assim, qualquer outro requerimento no mesmo sentido deve ser julgado prejudicado, por questão de respeito às decisões da Administração Superior e à autonomia da Defensoria Pública. A Conselheira Liliane informou que continua aguardando uma decisão do

Governador. Considera que a questão ainda não está terminada e que acatará a decisão do Exmo. Governador, qualquer que seja ela, esclarecendo ainda que, em hipótese alguma, tomará qualquer providência judicial.-----

3) Antes de inserir o próximo expediente para discussão, a Conselheira Alessandra pediu a palavra e assim manifestou: “nos termos do inciso XI, do art. 28 da LCE nº 65/03, que determina ao CSDP deliberar sobre a organização do Concurso Público e designar representantes da DP que integrarão a comissão de concurso, bem como, em respeito a decisão deste colegiado, conforme Ata do CSDP nº 08 de 10 de abril de 2006, que decidiu pela revogação da 1ª etapa do V Concurso, assegurando-se aos candidatos regularmente inscritos a oportunidade de prestá-la novamente, devendo ser providenciado novo cronograma para efetivação do concurso, esta Conselheira vem requerer seja oficiada a FUNDEP e tomadas as providências necessárias para garantir a continuidade do V Concurso Público. Urge ressaltar que já se passaram mais de 45 (quarenta e cinco) dias da decisão da Ata do CSDP nº 08, tendo em vista, também, que é sabido que aproximadamente 4.000 (quatro mil) candidatos inscritos aguardam o deslinde desta situação e, finalmente, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública previstos no art. 37, caput, da CR/88, requer seja determinado e dada publicidade ao cronograma do V Concurso Público da DPMG”. A Sra. Presidente prestou informações e esclareceu que o concurso está com andamento normal, em fase de aditamento do contrato. -----

4) Em sequência foi inserida para discussão o Plano Geral de Atuação 2006/2007. **4.1)** Pela Conselheira Alessandra foi sugerida a inclusão de realização de pesquisa de satisfação com os assistidos, Defensores Públicos e servidores, além de incluir na pág. 23, estratégia 07, que na criação e escolha membros do Colegiado deverá haver nova discussão pelo CSDP. **4.2)** Pela Conselheira Ana Cláudia foi sugerida a criação do site da Defensoria Pública; reativação da biblioteca na capital e elaboração pelo CSDP, em caráter de urgência, do Regulamento Interno da Defensoria Pública. **4.3)** Pelo Conselheiro Leopoldo foi sugerido priorizar a efetiva implementação da Corregedoria para que se torne um órgão bem instalado e fortalecido, devendo orientar e fiscalizar seus membros e servidores, além de apurar com eficiência as infrações disciplinares (sugestão também reiterada pela Conselheira Ana Lúcia); fortalecer e incentivar a área de Direitos Humanos na Defensoria Pública – capital e interior; melhorar a divulgação das ações e atividades realizadas pela DPMG, especialmente as ações inovadoras e relevantes, como o projeto Balcão de Direitos executado recentemente na região norte do Estado. Após vários debates, o PGA foi aprovado com as sugestões e alterações propostas. ---

- 5) O Conselheiro Leopoldo aproveitou o ensejo para ressaltar o excelente trabalho realizado pelo Dr. Eduardo Cyrino Generoso à frente da Coordenação de Projetos da DPMG e também pelo Dr. Fernando Campelo Martelleto como coordenador na comarca de Ribeirão das Neves.
- 6) A Sra. Presidente comunicou em seguida que demandou serviços de consultoria com a empresa AWFA Consultoria e Projetos Ltda para a avaliar a adequação da estrutura orgânica já estabelecida na DPMG e elaborar proposta de modificações consideradas necessárias, com foco no cumprimento da missão institucional e no alcance dos resultados esperados. A Consultoria terá ainda o objetivo de adequar a atual estrutura e o funcionamento da Instituição para melhor atender às demandas da população carente. -----
- 7) Registrado o voto de congratulações à Conselheira Ana Lúcia pela passagem, na data de hoje, dos 10 (dez) anos de serviços prestados à Defensoria Pública de Minas Gerais. Que estes dez anos de trabalho e dedicação à Instituição sirvam de exemplo para os que acreditam na união, no respeito e na perseverança. Todos os Conselheiros desejaram sucesso hoje e sempre.
- 8) Finalmente, por não serem da competência deste Conselho Superior, ficou decidido que o **Procedimento nº 033/06** subscrito pelos Defensores Vanderlúcio P. Oliveira e Sérgio Pereira Lima (comarca de Abre Campo) e o **Procedimento nº 052/06** subscrito pelos Defensores Clayton Rodrigues Sabino Barbosa e Evaldo Gonçalves da Cunha (comarca de Uberlândia), devem ser remetidos ao gabinete da Defensora Pública Geral para providências cabíveis. -----
- 9) Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros. Belo Horizonte, 01 de junho de 2006.-----

Marlene Oliveira Nery

Várlen Vidal

Maria Lúcia Prado

Alessandra Pereira Eler

Beatriz Monroe de Souza

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Liliane Maria Gomide Leite

Leopoldo Portela Júnior

Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino